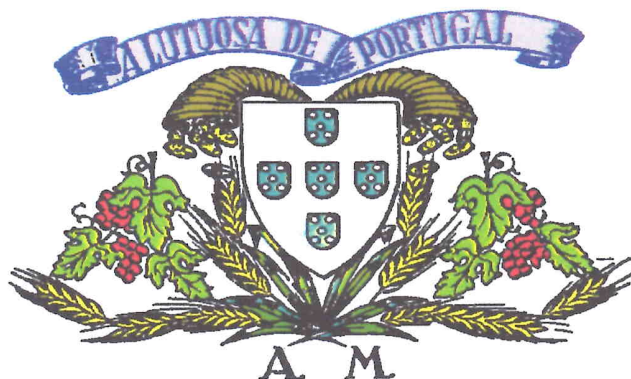


A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M.

Instituição Fundada em 1 de Julho de 1927



PROGRAMA DE ACÇÃO E ORÇAMENTO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANO 2024



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M
Avenida dos Aliados, 164
IPSS * NIPC: 500 835 195

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.S.', 'A', 'A.K.', and 'A.K.'.

Índice

Índice	1
Convocatória Assembleia Geral Ordinária	2
Programa de Acção para o Ano de 2024	3 - 8
Proposta de Orçamento para o Ano de 2024	
Demonstração Resultados Natureza - Consolidado	9
Demonstração Resultados Natureza - Sede	10
Demonstração Resultados Natureza - Óptica	11
Notas ao Orçamento para o Ano de 2024	12 - 13
Parecer do Conselho Fiscal	14

A LUTUOSA DE PORTUGAL

Associação Mutualista

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do disposto nos artigos 86.º/1 b) e 3 e 88.º dos Estatutos, convoco os senhores Associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no auditório desta Associação, sito na Avenida dos Aliados, n.º 162 R/C, da cidade do Porto, no próximo dia **27 de dezembro de 2023**, pelas **17:30 horas**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

Ponto um (1) – Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Geral Ordinária de 20 de dezembro de 2023.

Ponto dois (2) – Discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024, bem como do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto três (3) – Discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de atribuição/fixação de remuneração pelo exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração de “A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista”.

Considerando:

- A.** A complexidade e a exigência, nomeadamente em termos de tempo, do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Lutuosa, reconhecidas, de resto, no n.º 2 do art.º 76.º dos Estatutos;
- B.** As particulares competências atribuídas ao Presidente do Conselho de Administração pelo n.º 1 do art.º 97.º dos Estatutos, incluindo as de representação da Lutuosa em juízo e fora dele;
- C.** A necessidade de articulação diária, entre os serviços da Lutuosa e o Conselho de Administração (na pessoa do seu Presidente), para o tratamento dos vários assuntos que vão surgindo e que, muitas vezes, impõem decisões imediatas;
- D.** Os resultados muito positivos, inclusivamente em termos económico-financeiros (espelhados nos Relatórios e Contas), que o acompanhamento permanente - pelo Presidente - da vida diária da Lutuosa tem permitido;
- E.** Os objetivos definidos pelo Conselho de Administração para o novo mandato (quadriénio 2024-2027), espelhados, desde logo, no Programa de Ação para o ano de 2024;

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos da alínea e) do artigo 84.º dos Estatutos, aprove a atribuição de uma remuneração mensal pelo desempenho do citado cargo, equivalente a 1,5 salários mínimos nacionais (1 salário mínimo, acrescido de meio) em vigor à data do pagamento, sem sujeição a um horário pré-definido ou a um número mínimo de horas e abrangendo o quadriénio 2024-2027.

Ponto quatro (4) – Discussão e votação da proposta do Conselho de Administração de atribuição/fixação de remuneração pelo exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração de “A Lutuosa de Portugal – Associação Mutualista”.

Considerando:

- A.** A complexidade e a exigência, nomeadamente em termos de tempo, do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Lutuosa, reconhecidas, de resto, no n.º 2 do art.º 76.º dos Estatutos;
- B.** As particulares competências atribuídas ao Vice-Presidente do Conselho de Administração pelo n.º 2 do art.º 97.º dos Estatutos, incluindo a de substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
- C.** A necessidade de articulação diária, entre os serviços da Lutuosa e o Conselho de Administração (também na pessoa do seu Vice-Presidente), para o tratamento dos vários assuntos que vão surgindo e que, muitas vezes, impõem decisões imediatas;
- D.** Os resultados muito positivos, inclusivamente em termos económico-financeiros (espelhados nos Relatórios e Contas), que o acompanhamento permanente - também pelo Vice-Presidente - da vida diária da Lutuosa tem permitido;
- E.** Os objetivos definidos pelo Conselho de Administração para o novo mandato (quadriénio 2024-2027), espelhados, desde logo, no Programa de Ação para o ano de 2024;

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos da alínea e) do artigo 84.º dos Estatutos, aprove a atribuição de uma remuneração mensal pelo desempenho do citado cargo, equivalente a 1 salário mínimo nacional em vigor à data do pagamento, sem sujeição a um horário pré-definido ou a um número mínimo de horas e abrangendo o quadriénio 2024-2027.

Ponto cinco (5) – 30 minutos para tratar de assuntos de interesse para a Associação.

Se não comparecerem mais de metade dos Associados com direito a voto, a Assembleia iniciar-se-á trinta minutos depois da hora marcada - ou seja, pelas **18:00 horas** – com qualquer número de Associados presentes, sendo válidas as deliberações que obtenham a aprovação da maioria dos votos destes nos pontos 1, 2 e 5 e de dois terços dos Associados nos pontos 3 e 4.

Porto, 12 de dezembro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Álvaro Henrique Barbosa Teixeira

Nota: Informamos os senhores Associados que, conforme resulta do n.º 2 do Art.º 86 e do n.º 6 do Art.º 88.º dos Estatutos, os documentos da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta, na sede da instituição, das 9h00 às 17h00 (horário de expediente).



PLANO DE AÇÃO PARA O ANO DE 2024

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Caros Associados,

Com base nas disposições estatutárias aplicáveis, o Conselho de Administração d`A Lutuosa de Portugal - Associação Mutualista (doravante, apenas "Lutuosa") submete à apreciação e deliberação da Assembleia Geral a sua proposta de Plano de Ação e Orçamento para o ano de 2024, que é acompanhada do competente parecer emanado pelo Conselho Fiscal.

INTRODUÇÃO

O ano de 2023 fica marcado, no contexto internacional, por dois conflitos armados (Rússia - Ucrânia e Israel - Hamas), bem como pela subida generalizada da inflação (a que Portugal não escapou), com a consequente necessidade de aumento - tanto nos Estados Unidos como na Europa - das taxas de juro de referência, com todo o impacto que tal implica na vida das pessoas e das instituições.

Apesar do referido contexto, que, ao afetar transversalmente a sociedade, também afetou, como é natural, a Lutuosa (em particular, na vertente dos juros remuneratórios suportados no âmbito do empréstimo contraído), foi possível manter o trabalho de consolidação das contas; otimização dos recursos e dos ativos; e melhoria dos serviços e benefícios disponibilizados aos associados.

A referida linha de trabalho, que tem vindo a merecer o reconhecimento por parte dos associados, é aquela que continuará a ser seguida em 2024.

Ainda que - com a expectável continuação dos conflitos armados em curso e a incerteza sobre o momento de reversão das políticas económicas/ monetárias seguidas em 2023 - continuemos a enfrentar, em 2024, alguns desafios, cabe ao Conselho de Administração fazer o necessário para os ultrapassar e, até, se possível, para os tornar oportunidades que, a médio/longo prazo, possam trazer benefícios aos associados da Lutuosa.

Os esforços do Conselho de Administração centrar-se-ão, em 2024, no seguimento da execução do projeto de requalificação do espaço sito na Rua Fernandes dos Anjos, n.º 280, em Vila Nova de Gaia; na definição e início de execução do projeto a desenvolver no 1.º piso do imóvel sito na Avenida dos Aliados, n.º 168, no Porto; no desenvolvimento das modalidades de previdência; no estudo da possibilidade de um melhor aproveitamento



do imóvel da Lutuosa localizado em Avintes, Vila Nova de Gaia; na conclusão do projeto de reformulação da “Ótica Mutualista”, designadamente, através de um acordo de cooperação a celebrar com a congénere “A Beneficência Familiar - Associação de Socorros Mútuos”, em moldes idênticos ao da associação em participação, com a conseqüente transferência da referida valência para instalações sitas no novo edifício dessa associação; na maximização das receitas da Lutuosa com rendimentos de capitais, nomeadamente, beneficiando da contratação dos serviços especializados de consultoria para investimento do *Banco Invest*; e, no geral, na prossecução dos fins da Lutuosa expressamente previstos no art.º 5.º dos Estatutos, com particular enfoque na sua alínea c), ou seja, “organizar e gerir equipamentos e serviços, bem como outras atividades que visem principalmente a proteção e o desenvolvimento cultural, cívico, intelectual, físico e social dos Associados e familiares”.

Não serão negligenciados, no entanto, os demais fins da Associação, pelo que serão envidados todos os esforços para promover a prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação, enfermagem, internamento e assistência medicamentosa aos associados e familiares, para o que será avaliado, como sempre, o contributo que se julgue proporcional e justo para a *Liga das Associações de Socorro Mútuo do Porto*.

Neste contexto, e de uma forma mais esquemática, dir-se-á o seguinte:

A) ASSOCIADOS

Sendo os associados a razão de ser da Lutuosa, será encetado um esforço no sentido de, em 2024, angariar - pelo menos - 300 novos associados.

Para alcançar o objetivo a que nos propomos no parágrafo anterior, serão tomadas, em concreto, as seguintes medidas:

- Aumento da dinâmica da Associação nas redes sociais;
- Promoção de ações de contacto direto com o público, na sede e na ótica mutualista, levadas a cabo pelos funcionários da Lutuosa, no sentido de dar a conhecer os produtos da Associação;
- Sensibilização dos cobradores para a necessidade de terem um papel ativo na divulgação dos produtos da Associação;



- Aceitação de novos colaboradores e/ou cobradores, caso o Conselho de Administração entenda que podem ser uma mais valia ao nível da captação de associados.

No entanto, o esforço não se deve bastar no aumento do número de associados, mas ter também presente a necessidade de rejuvenescimento da Associação, procurando cativar os mais jovens através de um investimento sério e seletivo em atividades de caráter desportivo, cultural e social.

B) PARQUE IMOBILIÁRIO E PRODUTOS FINANCEIROS

Sendo um dos ativos mais importantes da Associação, o parque imobiliário continuará a merecer, em 2024, uma grande dedicação, e, sobretudo, a intervenção necessária para impedir a respetiva degradação e proporcionar aos inquilinos da Lutuosa as melhores condições de habitabilidade.

Continuarão a ser desenvolvidos, em 2024, os trabalhos de execução do projeto de requalificação do espaço sito na Rua Fernandes dos Anjos, n.º 280, em Vila Nova de Gaia, que, face à sua dimensão, o Conselho de Administração acompanhará com particular atenção.

Acresce que, constituindo os rendimentos que resultam do arrendamento do vasto parque imobiliário da Lutuosa uma considerável fonte de rendimento da Associação, o Conselho de Administração ficará atento, em 2024, a alguma eventual boa oportunidade de negócio.

O Conselho de Administração propõe-se ficar atento, também, à possibilidade de diversificação e reforço do investimento em produtos financeiros mais rentáveis, tais como obrigações, ações ou fundos de investimento, sempre de forma ponderada e tendo presente a conveniência de não correr riscos de exposição excessivos a um único produto ou instituição.

Nessa linha, será explorado, o mais possível, o serviço especializado de consultoria para investimento do *Banco Invest* que a Lutuosa contratou em 2022, ao qual poderá ser afetada uma verba adicional até € 100.000,00 (a acrescer aos € 500.000,00 já investidos), a aplicar tendo por base um perfil de risco moderado.

Ainda que venham a ocorrer, inevitavelmente, operações com risco de perda de capital, entende-se que, numa relação de risco/recompensa, é uma decisão previsivelmente benéfica para a Lutuosa a médio/longo prazo.



O perfil de risco moderado, pelo qual se optou e continuará a optar, tem um *benchmark* de 40% de risco em Ações e 60% de risco em obrigações e liquidez.

Havendo perspectivas que - depois de um ano de 2023 ainda com grande instabilidade - o ano de 2024 seja de recuperação dos mercados financeiros, gera-se uma crença fundada de que será possível colher, agora, os frutos desse contrato de consultoria para investimento, sendo que a carteira da Lutuosa denota já, no final de 2023, uma franca recuperação face à posição que apresentava nos primeiros meses do ano.

C) RECURSOS HUMANOS

O Conselho de Administração propõe-se, também, manter a aposta na qualificação dos recursos humanos da Lutuosa, nomeadamente, através da formação contínua dos seus trabalhadores e demais colaboradores.

Será estudada, além disso, a possibilidade de aumentar o número de colaboradores/cobradores da Associação, no sentido de alcançar o objetivo de novas adesões de associados definido para 2023.

D) RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Será feito um esforço de colaboração e acompanhamento da atividade da RedeMut – Associação Portuguesa de Mutualidades, da qual a Lutuosa é associada.

Será dada particular atenção à atividade e à situação económico-financeira da Liga das Associações de Socorro Mútuo do Porto, de que a Lutuosa é também associada.

Promover-se-á, ainda, uma aproximação às Associações congéneres que o Conselho de Administração entenda que perfilham uma visão do mutualismo idêntica à da Lutuosa.

Será concluído o projeto de reformulação da “Ótica Mutualista”, designadamente, através da celebração de um acordo de cooperação com a congénere “A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos”, em moldes idênticos ao da associação em participação, com a conseqüente transferência da referida valência - já em 2024 - para instalações sitas no novo edifício dessa associação.



E) LOJA DE ÓTICA

Pretende-se manter e, se possível, alargar os descontos concedidos aos associados em 2023. Tais descontos e promoções, paralelamente com o grande esforço desenvolvido pelos trabalhadores da *Ótica Mutualista*, tem permitido um ano de 2023 sem sobressaltos, que se pretende – pelo menos - ver repetido em 2024.

Em todo o caso, há, naturalmente, a expectativa – enquanto fruto da reformulação do projeto - de melhoria dos resultados e de crescimento do público alvo servido pela referida valência

F) ACTIVIDADES CULTURAIS

Pretende-se promover a realização, em 2024, no auditório da Associação, de iniciativas de carácter cultural.

Continuará a ser estudada a possibilidade de implementação de novas valências no edifício-sede da Associação, mas, também, no 1.º andar o imóvel sito na Avenida dos Aliados, n.º 168.

Procurar-se-á, além disso, promover a celebração de protocolos de colaboração/cooperação que permitam uma utilização mais regular do auditório, nomeadamente, para atividades que, ainda que levadas a cabo por terceiros, possam servir os associados da Lutuosa.

G) ATIVIDADES DESPORTIVAS

Pretende-se fazer um sério investimento em apoios e na celebração de protocolos com associações e outras entidades desportivas locais (dentro dos limites estatutariamente previstos), de forma a promover a prática, pelos associados da Lutuosa, de mais atividade física.

Concomitantemente, procurar-se-á, com esses apoios, angariar associados mais jovens para a instituição, rejuvenescendo – dessa forma – a sua massa associada.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M.A.L.', 'A.', 'J.', 'L.', and 'A.L.'.



H) VERTENTE SOCIAL

Pretende-se finalizar e aprovar, em 2024, um documento destinado a estabelecer as regras de atribuição de ajudas aos associados, nomeadamente, para pagamento de consultas médicas na *Liga das Associações de Socorro Mútuo do Porto*.

Serão levadas a cabo, ainda, diligências no sentido de identificar, de forma mais clara, os associados da Lutuosa em situação económico-financeira difícil, definindo, nessa sequência, formas concretas de os apoiar.

Mais se procederá, na sequência da aprovação - pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - das alterações estatutárias decorrente da necessidade de adaptar os Estatutos ao novo Código das Associações Mutualista, à revisão do Regulamento de Benefícios da instituição.

Porto, 22 de novembro de 2024

O Conselho de Administração,

(Miguel Ângelo Pimentel de Castro)

(Marco António Oliveira Narciso)

(Filipe Miguel Ferreira Martins)

(Ana Sofia Teixeira Mesquita Abrunhosa e Sousa)

(Ana Isabel Pimentel de Castro)

(António Fernando da Rocha Cambeiro)

(João Carlos Carneiro Ferreira)



ORÇAMENTO 2024

CONSOLIDADO

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024
Prestação de Serviços:		
Quotizações	1	110.750,00
Joias	2	1.050,00
Rendas Imoveis	3	579.540,00
Serviços Clinicos		-
Vendas	4	312.000,00
Subsidios, doações e legados à exploração		-
Varição nos inventários da produção		-
Trabalhos para a própria entidade		-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(140.400,00)
Fornecimentos e serviços externos	6	(184.230,00)
Gastos com o pessoal	7	(226.260,00)
Imparidade de inventários (perdas / reversões)		-
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)		-
Provisões (aumentos / reduções)		-
Imparidade de investimentos não depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		-
Aumentos / reduções de justo valor		-
Outros rendimentos e ganhos	8	10.520,00
Outros gastos e perdas	9	(74.320,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		388.650,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10	(174.310,00)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		214.340,00
Juros e rendimentos similares obtidos	11	44.950,00
Juros e gastos similares suportados	12	(24.000,00)
Resultado antes de impostos		235.290,00
Imposto sobre o rendimento do período	13	5.787,60
Resultado líquido do período		229.502,40



ORÇAMENTO 2024

SEDE

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024
Prestação de Serviços:		
Quotizações	1	110.750,00
Joias	2	1.050,00
Rendas Imoveis	3	579.540,00
Serviços Clinicos		-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	6	(129.970,00)
Gastos com o pessoal	7	(136.420,00)
Outros rendimentos e ganhos	8	2.220,00
Outros gastos e perdas	9	(73.940,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		353.230,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10	(166.450,00)
Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas / reversões)		-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		186.780,00
Juros e rendimentos similares obtidos	11	44.950,00
Juros e gastos similares suportados	12	(24.000,00)
Resultado antes de impostos		207.730,00
Imposto sobre o rendimento do período		-
Resultado líquido do período		207.730,00



ORÇAMENTO 2024

ÓPTICA

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2024
Prestação de Serviços:		
Vendas	4	312.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(140.400,00)
Fornecimentos e serviços externos	6	(54.260,00)
Gastos com o pessoal	7	(89.840,00)
Outros rendimentos e ganhos	8	8.300,00
Outros gastos e perdas	9	(380,00)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		35.420,00
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	10	(7.860,00)
Imparidade de investimentos depreciables / amortizáveis (perdas / reversões)		-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		27.560,00
Juros e rendimentos similares obtidos	11	-
Juros e gastos similares suportados	12	-
Resultado antes de impostos		27.560,00
Imposto sobre o rendimento do período (21%)	13	5.787,60
Resultado líquido do período		21.772,40

Handwritten signatures and initials:
MCE
A
A
A



NOTAS EXPLICATIVAS

- 1. Quotizações**

O valor da quotização orçamentada é proporcional ao valor da quotização que se estima receber até final do ano de 2023 acrescida das admissões previstas.
- 2. Jóias**

O valor das jóias orçamentadas são com base numa previsão de admissão de 300 novos Associados em 2024.
- 3. Rendas de Imóveis**

O coeficiente de atualização das rendas foi fixado em 1,0694. As rendas dos imóveis foram orçamentadas com base nos valores dos arrendamentos actuais, acrescidos do respectivo coeficiente. Neste momento não se encontra nenhuma habitação/escritório livre.
- 4. Vendas**

O valor das vendas foi orçamentado com base numa média de vendas mensal de € 26.000,00.
- 5. Custo das Mercadorias Vendidas**

O valor do custo das mercadorias vendidas foi orçamentado com base na média mensal obtida nos últimos anos.
- 6. Fornecimentos e Serviços Externos**

O valor dos fornecimentos e serviços externos foi orçamentado com base nos valores realizados até Set. de 2023, acrescidos de uma taxa de inflação de 4%
- 7. Gastos com o Pessoal**

O valor dos gastos com o pessoal foi orçamentado com base nos valores de Setembro de 2023, acrescido de uma actualização salarial igual ao aumento do SMN.
- 8. Outros Rendimentos e Ganhos**

O valor dos outros rendimentos e ganhos foi orçamentado com base nos valores que se estimam para a Amortização dos Subsídios do RECREIA e do INH, para a sede. Para a óptica o valor foi estimado com base no valor dos descontos de PP obtidos até Set. de 2023, acrescido da comparticipação que se obtém resultado da colocação de uma caixa ATM no exterior da loja de óptica.
- 9. Outros Gastos e Perdas**

O valor dos outros gastos e perdas foi orçamentado com base nos valores realizados até Set. de 2023. Para além disso foi tido em conta os valores dos capitais que se irão vencer em 2024.



10. Gastos / Reversões de Depreciação e de Amortização

O valor dos gastos/reversões de depreciação e de amortização foram orçamentados com base nos valores realizados até Set. 2023.

11. Juros e Rendimentos Similares Obtidos

O valor que se estima para os juros a receber fruto das aplicações financeiras foi orçamentado com base nos valor aplicados a uma taxa média de 3,50%.

12. Juros e Gastos Similares Suportados

Foram aqui estimados os custos com os juros suportados resultantes do empréstimo obtido na Caixa Crédito Agrícola para a obra dos Aliados.

13. Imposto Sobre o Rendimento

Foi estimado um valor de imposto numa base de taxa de IRC de 21% sobre o resultado da óptica



A LUTUOSA DE PORTUGAL - A.M

Avenida dos Aliados, 164

IPSS * NIPC: 500 835 195

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

De acordo com o disposto no número 9, alínea c), do artigo 102.º dos estatutos de A Lutuosa de Portugal, A.M., vem o Conselho Fiscal no exercício das competências que lhe são atribuídas pelas disposições legais e estatutárias, dar o parecer sobre a proposta do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2024.

Na proposta apresentada para o Programa de Ação para 2024, o Conselho de Administração propõe-se desenvolver um conjunto de ações que nos parecem adequadas e compatíveis com os recursos humanos e financeiros que se prevê virem a ser postos à sua disposição, dentro do princípio da prudência financeira traduzida na proposta do Orçamento.

Nesse sentido, e após uma análise ponderada a todos os elementos que nos foram facultados, bem como após a obtenção de alguns esclarecimentos que consideramos necessários, este Conselho Fiscal manifesta o seu Parecer concordante, pelo que recomenda que a Assembleia Geral se pronuncie favoravelmente.

Porto, 27 de novembro de 2023

O Conselho Fiscal,

Isabel Alexandra Ferreira Grilo

Cátia Georgete Freitas Fonseca Martins

Maria da Conceição Santos Lusquinhas de Sá